Fundação António Manuel Figueiredo Sardinha

Demonstrações Financeiras

Exercício 2017

Modelo SNC elaborado por REPEDATA, LDA Abril de 2018

-1-



Índice

Demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2017	4
Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de Dezembro de 2017	
Fluxos de Caixa ano 2017.	
Anexo	
1. Nota introdutória	
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	
3. Principais políticas contabilísticas	8
4. Ativos fixos tangíveis e Propriedades de Investimento	1
5. Estado e outros entes públicos	12
6. Outros Créditos a receber	12
7. Diferimentos	13
8. Caixa e depósitos bancários	
9. Capital realizado	
10. Resultados transitados.	
11. Financiamentos obtidos	
12. Outras dividas a pagar	
13. Fornecedores	
14. Fornecimentos e serviços externos	14
15. Gastos com o pessoal	
16. Outros rendimentos	
17. Outros gastos	
18. Resultados financeiros	
19. Eventos subsequentes	
20. Informações exigidas por diplomas legais	

HA

Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

Fundação António Manuel Figueiredo Sardinha Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2017

A PR

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.17	31.Dez.16
Activo			
Activos fixos tangíveis	4	1.538.005,08	1.545.246,88
Propriedades de investimento	4	11.339.507,78	11.318.477,25
Accionistas / sócios		0,00	0,00
Outros investimentos financeiros		8.361,05	8.361,05
Activos por impostos diferidos		0,00	0,00
Total dos Activos Não Correntes		12.885.873,91	12.872.085,18
Inventários		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	5	115,00	115,00
Outros créditos a receber	6	62.002,43	24.866,80
Diferimentos		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	8	557.471,33	177.691,99
Total dos Activos Correntes		619.588,76	202.673,79
		13.505.462,67	13.074.758,97
Capitais Próprios			
Fundo Social	9	1.633.724,12	1.633.724,12
Reservas legais		0,00	0,00
Outras reservas		4.489,18	4.489,18
Resultados transitados	10	5.482.968,12	4.178.585,02
Excedentes de revalorização		5.090.983,80	5.090.983,80
Outras variações no capital próprio		0,00	0,00
Resultado líquido do exercício		134.601,04	1.304.383,10
Total dos Capitais Próprios		12.346.766,26	12.212.165,22
Passivo			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Total dos Passivos Não Correntes		0,00	0,00
Fornecedores	13	7.547,00	200.525,23
Adiantamento de clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	5	1.720,62	1.194,32
Financiamentos obtidos	11	1.118.584,71	631.969,33
Outras dividas a pagar	12	8.602,79	7.255,28
Diferimentos	7	22.241,29	21.649,59
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Total dos Passivos Correntes		1.158.696,41	862.593,75
Total do Passivo		1.158.696,41	862.593,75
		1.	

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 31 de Março 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

* he

Fundação António Manuel Figueire do Sardinha

Demonstração dos Resultados Individuais Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

(Valores expressos em euros)

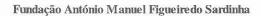
	Notas	31.Dez.17	31.Dez.16
Vendas e serviços prestados		U.S.	-
Subsídios à exploração			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		-	-
Variação nos inventários da produção		YO	-
Trabalhos para a própria entidade			-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		10 0	-
Fornecimentos e serviços externos	14	- 62.439,63	- 94.219,34
Gastos como pessoal	15	- 58.381,73	- 55.161,30
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	100
Provisões (aumentos/reduções)		- 7.529,37	-
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor		÷	19
Outros rendimentos	16	348.358,68	1.524.010,93
Outros gastos	17	- 4.155,29	- 3.543,12
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		215.852,66	1.371.087,17
Castos/reversões de depreciação e de amortização	4	- 60.600,10	- 60.600,10
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		155.252,56	1.310.487,07
Juros e rendimentos similares obtidos	18	314,96	8.139,18
Juros e gastos similares suportados	18	- 20.966,48	- 14.243,15
Resultado antes de impostos		134.601,04	1.304.383,10
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		134.601,04	1.304.383,10

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 31 de Março 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO



Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

(Valores expressos em euros)

*	Notas	31.Dez.17	31.Dez.16
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		11	_
Pagamentos a fornecedores		(349.818,63)	(5,498.866,15)
Pagamentos ao pessoal		(37.187,42)	(38.719,64)
Caixa gerada pelas operações		(387,006,05)	(5.537.585,79)
Pagamenta/mashimanta da impasta sahra a yandimanta		-	
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		200 175 21	1 692 122 12
Outros recebimentos/pagamentos		299.175,31	1.683.122,12
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)		(87.830,74)	(3.854.463,67)
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		2	
Activos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	14
Outros activos		_	
Recebimentos provenientes de:) -
Activos fixos tangíveis		1.646.22	-
Activos intangíveis		_	-
Investimentos financeiros		<u> </u>	_
Outros activos		=	-
Subsídios ao investimento			1
Juros e rendimentos similares		314,96	8.139,18
		1.961,18	8.139,18
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)		1.961,18	8.139,18
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		524.240,46	631.969,33
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		_	-
Cobertura de prejuízos		-	_
Doações		-	
Outras operações de financiamento		2	_
- F 5		524.240,46	631.969,33
Pagamentos respeitantes a:		((
Financiamentos obtidos		(37.625,08)	-
Juros e gastos similares		(20.966,48)	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		_	n-
Outras operações de financiamento		B. 10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-1	(14.243,15)
		(58.591,56)	(14.243,15)
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)		465.648,90	617.726,18
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		379.779,34	(3.228.598,31)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		177.691,99	3.406.290,30
Caixa e seus equivalentes no fim do período		557.471,33	177.691,99

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 31 de Março 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO



Fundação António Manuel Figueiredo Sardinha

Anexo às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

A Instituição FUNDAÇÃO ANTÓNIO MANUEL FIGUEIREDO SARDINHA foi constituída em 1982, tem a sua sede na Av. Alvares Cabral, nº 65, 7º em Lisboa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2017 as demonstrações financeiras da FUNDAÇÃO ANTÓNIO MANUEL FIGUEIREDO SARDINHA foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (EU).

A adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010, pelo que a data de transição do referencial contabilístico POC para este normativo é 1 de Janeiro de 2009, tal como estabelecido pela NCRF 3 — Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Instituição regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos"

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.



h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da FUNDAÇÃO ANTÓNIO MANUEL FIGUEIREDO SARDINHA são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período, na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

R AKK

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento". No final do período de promoção e construção desse ativo a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

3.4. Ativos intangíveis

A Fundação não detém no seu balanço qualquer ativo intangível.

3.5. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em entidades associadas nas quais a Fundação tenha uma influência significativa ou onde poderá exercer o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma instituição, são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica 'Investimentos financeiros em equivalência patrimonial'.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Fundação nos resultados líquidos das instituições associadas e participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida é considerado "Goodwil", sendo adicionado ao valor do balanço do investimento financeiro e a sua recuperação analisada anualmente como parte integrante do investimento financeiro, e caso a diferença seja negativa ("Badwill"), após reconfirmação do processo de valorização e caso este se mantenha na demonstração dos resultados.

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em instituições associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Os ganhos não realizados em transações com entidades associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Fundação nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

3.6. Imposto sobre o rendimento

A Fundação não se encontra sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) relativo aos rendimentos auferidos, com base no fato de ser uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) e no despacho de 8 de Junho de 1990, do subdiretor-geral da antiga Direcção-Geral das contribuições e impostos que estabelece que a Fundação esta isenta dos rendimentos da categoria C, E, F e G

3.7. Inventários

A Fundação não tem Existências no seu balanço.

3.8. Ativos biológicos

A Fundação não tem qualquer ativo biológico no seu balanço.

3.9. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.10. Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação.

Figueiredo Sardinha nstrações Financeiras de Dezembro de 2017

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor são registados no capital próprio, na rubrica "Reserva de justo valor" até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado são denominados "Outros investimentos" e encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

3.11. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.12.Provisões

A Fundação analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.13.Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.14. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Instituição tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.15.Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.16.Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Instituição. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Fundação reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Fundação obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Fundação baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.





Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

3.17. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Instituição cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4. Ativos fixos tangíveis e Propriedades de Investimento

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e nas propriedades de investimento e respetivas depreciações, nos exercícios de 2017 e de 2016 foi o seguinte:

			31 de Dez	embro de 2016		
	Saldo em 01-Jan-16	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dcz-16
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
Custo:						
Terrenos e recursos Naturais	1.327.934,65	-		-	-	1.327.934,65
Edifícios e outras construções	362.089,87	-	181	=		362.089,87
Equipamento básico	900,00		650	5		900,00
Equipamento de transporte	9	-	-	= =	F F	191
Equipamento biológico			-	=	4	-
Equipamento administrativo	6.616,53	-	(=)	-	-	6.616,53
Outros activos fixos tangíveis	5.939,54	-	-	=	14.7	5.939,54
Investimentos em curso	-	-	-	-	-	-
	1.703.480,59					1.703.480,59
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	137.535,84	7.241,80		-		144,777,64
Equipamento básico	900,00	_	-	1	2	900,00
Equipamento de transporte	122	-	-	_	2	20
Equipamento biológico		76	-	-	-	-
Equipamento administrativo	6.616.53	-		_		6.616,53
Outros activos fixos tangíveis	5,939,54	_	-		-	5.939,54
3	150.991,91	7.241,80	-	-	-	158.233,71
			31 de Dez	embro de 2017		

			31 de Deze	mbro de 2017		
	Saldo em 01-Jan-17	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-17
Custo:						
Terrenos e recursos Naturais	1.327.934,65	-	-	-	140	1.327.934,65
Edifícios e outras construções	362.089,87	-	-		(#)	362.089,87
Equipamento básico	900,00	-		-		900,00
Equipamento de transporte	-	-	-		-	-
Equipamento biológico		2	_	2	127	25
Equipamento administrativo	6.616,53	_	-	=	(4)	6.616,53
Outros activos fixos tangíveis	5.939,54	_	(1.646,22)	-	-	4.293,32
Investimentos em curso	-	-	-	-	-	-
	1.703.480,59		(1.646,22)			1.701.834,37
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	144.777,64	7.241,80	97	_	(2)	152.019,44
Equipamento básico	900,00	-	0.70	-	-	900,00
Equipamento de transporte	-	_	121	2	2	129
Equipamento biológico	2	-	_	€	126	-
Equipamento administrativo	6.616,53	-	-	-	(4)	6.616,53
Outros activos fixos tangíveis	5.939,54	-	(1,646,22)		de la companya de la	4,293,32
	158.233,71	7.241,80	(1.646,22)	_	-	163.829,29



			31 de Deze	embro de 2016		
	Saldo em 01-Jan-16	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do justo valor	Saldo em 31-Dez-16
Edifícios e outras construções	1.920.898,65	_	-	_	(53.358,30)	1.867.540.35
Investimentos em curso	5.472.984,19	4.076.400,40	-	(98.447,69)		9.450.936,90
	-	-	-	-	-	-
	7.393.882,84	4.076.400,40	-	(98.447,69)	(53.358,30)	11.318.477,25
			31 de Deze	embro de 2017		
	Saldo em	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do	Saldo em
	01-Jan-17	MUUISICUES				
				·	justo valor	31-Dez-17
Edifícios e outras construções	1.867.540,35		-		justo valor (53.358,30)	31-Dez-17
Edifícios e outras construções Investimentos em curso		74.388,83		-		
San San Control of Control of the Co	1.867.540,35			-		31-Dez-17 1.814.182,05

5. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-17	31-Dez-16
Activo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	ies
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	<u>1</u> 28	628
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	115,00	115,00
Outros impostos e taxas	-	
	115,00	115,00
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)		-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	20	_
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	565,36	270,25
Segurança Social	1.155,26	924,07
Outros impostos e taxas	-	-
	1.720,62	1.194,32

6. Outros Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica "Outros Créditos a receber" tinha a seguinte composição:

	31-De	z-17	31-De	z-16
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-	-	(2)	21
Outros		155.347,99	1.70	110.682,9
	-	155.347,99	-	110.682,99
Perdas por imparidade acumuladas		(93.345,56)	120	(85.816,19
	-	62.002,43		24.866,80
Perdas por imparidades	31-Dez-17	31-Dez-16		
Saldo a 1 de Janeiro	85.816,19	85.816,19		
Aumento	7.529,37	 5		
Reversão		-		
Regularizações	=	-		
	93.345,56	85.816,19		



7. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 os saldos da rubrica "Diferimentos" do ativo e passivo foram como segue:

	31-Dez-17	31-Dez-16
Diferimentos (Activo)		- Indiana de la composição
Valores a facturar	= =====================================	-
Seguros pagos antecipadamente	= =	_
Juros a pagar	-	-
Outros gastos a reconhecer		
		2
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer	22.241,29	21.649,59
Outros rendimentos a reconhecer	-	-
	22.241,29	21.649,59

8. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-17	31-Dez-16
Caixa	317,58	1.045,72
Depósitos à ordem (1)	557.153,75	176.646,27
Depósitos à prazo	<u>.</u>	
Outras		-
	557.471,33	177.691,99

9. Capital realizado

Em 31 de Dezembro de 2017 o Fundo Social da Fundação era de 1.633.724,12, totalmente subscrito e realizado

10. Resultados transitados

Por decisão da do conselho de administração, realizada em 2017, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 e foi decidido que o lucro referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica Resultados transitados. Esta rubrica inclui ainda os resultados dos últimos exercícios.

11. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, o saldo desta rubrica apresentava-se como segue:

	31-Dez-17		31-Dez-16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários ml.prazo (i)		LECT (3 5 0	-
Contas caucionadas (ii)	-	3 - 2	-	
Contas bancárias de factoring (iii)	17.52	92)	(t=1)	=
Contas bancárias de letras descontadas (iv)	-	-	02	-
Descobertos bancários contratados (v)	-		943	12
Locações financeiras (vi)			175	E
Outros empréstimos (vii)	-	1.118.584,71		631.969,33
	_	1.118.584,71		631.969,33

12. Outras dividas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Outras dividas a pagar" continha os seguintes valores a pagar

	31-De	31-Dez-17		31-Dez-16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	
Outras contas a pagar	_	8.602,79	-	7.255,28	
		8.602,79	-	7.255,28	



13. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-17	31-Dez-16
Fornecedores conta corrente	7.547,00	200.525,23
Fornecedores conta títulos a pagar	14	671
Fornecedores recepção e conferência		-
Fornecedores outros		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	7.547,00	200.525,23

14. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

	31-Dez-17	31-Dez-16
Trabalhos especializados	29.682,78	12.995,89
Honorários	5.635,40	39.931,19
Conservação-edificios	5.383,18	5.444,44
Conservação - equip. administrativo		247,39
Outros	1.431,72	16.053,16
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	247,47	194,49
Material de escritório	2.052,12	1.173,43
Electricidade	1.188,77	1.298,03
Agua	2.080,33	797,00
Gas		24,50
Deslocações e estadas	193,62	237,60
Transportes de pessoal	195,00	331,85
Condominio	4.724,89	5.892,95
Comunicação	2.010,23	1.885,51
Seguros	7,477,43	7.342,62
Contencioso e notariado	30,00	325,00
Limpeza, higiene e conforto	106,69	44,29
	62,439,63	94.219,34

15. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

	31-Dez-17	31-Dez-16
Remunerações dos orgãos sociais	17.657,98	14.811,68
Remunerações do pessoal	30.572,45	31.490,75
Indennizações	-	-
Encargos sobre remunerações	9.811,12	8.532,70
Seguros	340,18	326,17
Gastos de acção social		2012/00/20
Outros gastos compessoal		2
August Strangger (1990) - The section of the Stranger Str	58,381,73	55,161,30

O número médio de empregados da Fundação no exercício de 2017 foi 5 assim como no exercício de 2016.

16. Outros rendimentos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foram como segue:

	31-Dez-17	31-Dez-16
Rendimentos suplementares	=	
Descontos de pronto pagamento obtidos	2	2
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Rendas e outros rendimentos em prop. Investimentos	259.784,93	254.153,31
Alienação de Activos Tangiveis	1.646,22	-
Outros Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros		₩ ₩
Outros rendimentos e ganhos	86.927,53	1.269.857,62
	348.358,68	1.524.010,93



17. Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foram como segue:

	31-Dez-17	31-Dez-16
Impostos	3.893,47	2.779.80
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	
Divídas incobráveis	21	1 2
Perdas em inventários	5 .	=
Ganhos e perdas em subsidiárias e associadas	_	2
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	担	2
Gastos e perdas em inv. não financeiros	=	=
Outros gastos e perdas	261,82	763,32
	4.155,29	3.543,12

18. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2017 e de 2016, tinham a seguinte composição:

	31-Dez-17	31-Dez-16
Juros e rendimentos similares obtidos	3 100100	
Juros obtidos	20.966,48	8.139,18
Dividendos obtidos	2	124
Outros rendimentos similares		-
	20.966,48	8.139,18
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	64,96	14,243,15
Diferenças de câmbio des favoráveis		5
Outros gastos e perdas de financiamento	250,00	-
	314,96	14.243,15
Resultados financeiros	20.651,52	(6.103,97)

19. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

20. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Fundação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Fundação informa que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

-15-